



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria Geral da Presidência

## **PORTARIA PRESI 151/2024**

Institui comissão técnica de estudos prévios para avaliar a necessidade de criação de novas varas federais na Justiça Federal de 1º grau da 6ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais etendo em vista o constante nos autos do PAe SEI n. 0016021-95.2023.4.06.8001 e PAe SEI n. 0003185-90.2023.4.06.8001,

### **CONSIDERANDO:**

a) a decisão do Plenário Administrativo do TRF da 6ª Região no PAe SEI n. 0006635-75.2022.4.06.8001 de aprovar e encaminhar ao Conselho da Justiça Federal proposta de iniciativa legislativa para criação de uma vara na Subseção Judiciária de Uberlândia;

b) os pedidos de criação de novas varas formulados pelas Subseções Judiciárias de Passos e Juiz de Fora, respectivamente, nos PAe's SEI n. 0003185-90.2023.4.06.8001 e n. 0016021-95.2023.4.06.8001;

c) a importância de realizar estudos com vistas a apurar a necessidade e conveniência de criação de novas varas federais na Justiça Federal de 1º grau da 6ª Região, com observância dos critérios para a criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário previstos nas Resoluções CNJ n. 184, de 2013, e CJF n. 297, de 2002;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** comissão técnica para realizar estudos prévios acerca da necessidade de criação de novas varas federais na Justiça Federal de 1º grau da 6ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Presidente da Comissão;

II - Servidor Jânio Mady dos Santos;

III - Servidora Claudete Iara Rodrigues Grossi;

IV - Servidor Marcos Ricardo Cordeiro.

Parágrafo único. A critério da comissão poderão ser convidados novos membros para participar dos trabalhos.

**Art. 2º** A comissão terá 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, com possibilidade de prorrogação por igual período, em caso de necessidade justificada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 15/07/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0848248** e o código CRC **D2DDF272**.